

A indústria pela educação: a FIESC e o estado de Santa Catarina (Brasil)

Mariléia Maria da Silva

Universidade do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
marileiamaria@hotmail.com

Amanda Caroline de Oliveira

Universidade do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
amanda.rufatto.oliveira@gmail.com

Resumo: O presente artigo tem por objetivo investigar a relação entre a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) e o estado catarinense mediante estudo da proposta de intervenção na educação pública contida nos documentos: “Carta da Indústria”, de 2014, e “Desenvolvimento Santa Catarina: Uma Visão da Indústria”, de 2010. Ambos produzidos pela FIESC e apresentados aos diferentes candidatos que concorreram às eleições presidenciais e governamentais nesses períodos. Como método de investigação optou-se pela análise historiográfica de fontes documentais. Busca-se reconhecer, nesses documentos, suas contradições, as determinações da relação estrutura e superestrutura, bem como a atuação do Estado moderno burguês. Os resultados da análise apontam que as pautas da FIESC, sugeridas nos últimos processos eleitorais, têm sido contempladas nos projetos recentes de reforma educacional operada pelo Estado.

Palavras-chave: FIESC. Estado. Educação pública. Reforma educacional.

Introdução

O presente trabalho refere-se a um recorte de uma pesquisa em desenvolvimento que tem como objeto o estudo da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC)¹ e seu projeto de educação para a classe trabalhadora. O artigo em tela visa analisar a relação entre a burguesia industrial, representada pela FIESC, e o Estado, particularmente no que se refere à agenda apresentada pela FIESC

¹ Trata-se da pesquisa em andamento: A indústria pela educação: um estudo das políticas da Federação das Indústrias de Santa Catarina (FIESC) para a educação pública no alvorecer do século XXI.

aos candidatos ao governo do estado de Santa Catarina, quando das eleições gerais de 2010 e 2014.

A agenda da burguesia industrial aqui investigada materializa-se nos documentos: “Carta da Indústria”, de 2014, e “Desenvolvimento Santa Catarina: Uma Visão da Indústria”, de 2010. Elaborados pela própria FIESC, que articula dados de agências de pesquisa, como o IBGE, e pesquisas de opinião realizadas com o empresariado local, além de reuniões, seminários e outros eventos organizados pela federação, com o intuito de caracterizar econômica e socialmente as diferentes macrorregiões de Santa Catarina, destacando suas debilidades e as soluções para melhorar o nível de competitividade das mercadorias produzidas no estado (FIESC, 2010; FIESC, 2014).

Nos documentos supracitados, a tese central da entidade gira em torno das determinações que possibilitariam um aumento da concorrência dos artefatos fabricados em Santa Catarina, especialmente aqueles destinados ao comércio exterior. A questão a resolver, do ponto de vista da FIESC, trata-se de como reduzir o valor das mercadorias de modo a ser competitivo no mercado, mesmo quando disputa com produtos de outras nacionalidades.

Como desdobramento disso visualiza-se que a produtividade é um elemento determinante na competitividade dos produtos, especialmente por estar vinculada com o plano da concorrência entre capitalistas. Para possibilitar a elucidação dessa fórmula da produção, as reflexões aqui propostas ancoram-se nas contribuições de Karl Marx (2008).

Primeiramente, é necessário retomar a essência do modo de produção capitalista. Esse consiste em um conjunto de relações sociais de produção (capital *versus* trabalho) que, ao movimentar as forças produtivas, extrai o mais-valor, objetivado em mercadorias. Neste aspecto, sobre as relações capitalistas “nunca se deve apresentá-las, portanto, como algo que elas não são, ou seja, como produção que tem por finalidade imediata a satisfação ou a criação de meios de satisfação para os capitalistas” (MARX, 2008, p.185). A produção é essencialmente trabalho não-pago, apropriado privadamente pelo capitalista durante o processo de feitura das mercadorias.

Partindo desse pressuposto, o tema da produtividade, quando abordado por Marx (2008), vincula-se ao desenvolvimento das forças produtivas. Ao longo do processo produtivo, independente da vontade do burguês, ocorre/exige-se o aprimoramento dos meios de produção (maquinaria, matérias-primas, organização do

trabalho), com isso possibilita-se um aumento quantitativo de mercadorias e, conseqüentemente, ocorre a redução do valor unitário de cada produto. Isso se dá porque há uma queda da quantidade de capital variável (força de trabalho) empregado em relação ao capital global (capital constante mais variável) adiantado e ao capital constante (meio de produção). Como explica Marx (2008, p. 164):

[...] o progressivo desenvolvimento da força produtiva social de trabalho, que se mostra exatamente no fato de que, por meio do crescente emprego da maquinaria e de capital fixo, de modo geral mais matérias-primas e auxiliares são transformadas pelo mesmo número de trabalhadores no mesmo tempo, ou seja, com menos trabalho, em produtos. Corresponde a esse crescente volume de valor do capital constante [...] um crescente barateamento do produto.

A consequência imediata dessa relação de produção é a intensificação da exploração dos trabalhadores pelo aprimoramento do maquinário. Desse modo, a redução dos preços das mercadorias expressa o desempenho dos capitalistas em suas disputas de mercado. Vale destacar, entretanto, que assim como todo o movimento do capital, essa regra apresenta a sua contradição, sua antítese, que se expressa na queda tendencial da taxa de lucro².

A breve explanação geral acima interessa porque contribui para a análise dos documentos “Carta da Indústria”, de 2014, e “Desenvolvimento Santa Catarina: Uma Visão da Indústria”, de 2010. Ou seja, é perceptível nesses documentos a incessante busca de medidas que possibilitem a redução do valor das mercadorias. Neste aspecto, observa-se que a FIESC procura intervir na formulação de políticas públicas como forma de alterar quantitativamente a produção mercantil. Em primeiro lugar, quando se refere à educação pública a federação intenta preparar a mudança qualitativa da formação da classe trabalhadora para adaptá-la aos novos meios de produção, e desse modo ao *novo* desenvolvimento das forças produtivas. Em segundo lugar, a federação descreve necessidades primordiais quanto à produção e manutenção da infraestrutura viária do estado de Santa Catarina e a redução de impostos ao patronato.

² Com o desenvolvimento dos meios de produção se emprega mais capital constante (Kc) frente à mesma quantidade de capital variável (Kv). O resultado é o aumento da produtividade, assim o trabalho humano não-pago (mais-valia/lucro) está dividido sob uma maior quantidade de mercadorias. Isso representa uma queda tendencial da taxa de lucro, ao passo que há um aumento da massa total de mercadorias e da massa de lucros. Esse movimento contraditório, levado até seu limite, visto o irracionalismo da concorrência e a própria dinâmica do capital, proporciona as comuns crises de superprodução, que tem como funcionalidade reestabelecer o equilíbrio entre Kc e Kv. Cf. (Marx, 2008).

Mediante esses elementos, o objetivo que se propõe neste artigo é de analisar a relação entre Estado³ e a burguesia, na fração representada pela FIESC, sobre os componentes não gerenciáveis diretamente pelo empresariado e que estão presentes em seu programa específico, especialmente no caso da educação. O recorte temporal contempla os anos de 2006 a 2014, tendo em vista que os documentos examinados propõem uma análise da conjuntura dos quatro anos anteriores à respectiva agenda eleitoral (2010 e 2014).

A reflexão sobre o projeto político-econômico da FIESC deu-se através de leituras dos documentos buscando apreender sua organicidade, proposituras e principais interlocutores. As discussões apoiam-se na metodologia de análise de documentos proposta por Shiroma; Campos; Garcia (2005); e Evangelista (2012). Para as autoras, partindo-se do pressuposto de que o pesquisador é produtor de conhecimento, deduz-se que a constituição do *corpus* documental é ele quem o define, porém, a racionalidade documental não está dada *a priori*, essa é construída mediante os elementos oferecidos pelas evidências empíricas.

Desse modo, a exposição deste estudo está estruturada em duas partes. Na primeira, apresenta-se considerações sobre a dinâmica do Estado burguês, seus limites e impossibilidades no que se refere à consolidação de uma política favorável aos interesses da classe trabalhadora. Na segunda, busca-se apreender a agenda programática da FIESC, tomando por base a análise dos dois documentos anteriormente citados, dando maior destaque ao aspecto educacional.

Apontamentos para compreender a relação entre Educação, Estado e Capital

As agendas eleitorais de 2010 e 2014, materializadas nos documentos “Carta da Indústria”, de 2014, e “Desenvolvimento Santa Catarina: Uma Visão da Indústria”, de 2010, evidenciam um discurso pautado na ideia de que há uma entidade, o Estado, que se eleva acima das relações sociais, que por sua vez é neutro e trabalha em torno dos interesses de toda a sociedade. É fundamental desmistificar essa concepção, pois oculta as relações antagônicas entre as duas classes sociais fundamentais, burguesia e

3 Neste artigo utilizou-se o termo “Estado” para descrever a entidade “Estado moderno burguês” e a entidade política correspondente a um território. E utiliza-se “estado” para referir-se a uma das unidades federativas que compõem a União.

proletariado.

Engels (2012), em seu livro *A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado*, explicita como o Estado não é um organismo social imposto de fora para dentro da sociedade, muito menos alheio às contradições existentes nela. O Estado é um produto histórico de determinado desenvolvimento da sociedade, essa dividida em classes sociais, amarradas pelo direito à propriedade privada dos meios de produção.

Para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Esse poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 2012, p.213).

Por suposto, se o Estado nasce da luta entre as classes, sua conduta nunca é neutra, mesmo que se apresente na aparência como síntese das vontades da população. Destaca-se que a aparência esconde a real relação entre poder político e econômico, assim o Estado, em essência, representa politicamente os interesses das classes economicamente dominantes. Esse processo se expressa em nosso tempo, a partir das revoluções burguesas que gestaram o capitalismo ao longo dos séculos XVIII e XIX⁴.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para repressão e exploração da classe oprimida. [...] o moderno Estado representativo é o instrumento de que serve o capital para explorar o trabalho assalariado. (ENGELS, 2012, p. 216).

Dessa maneira, há que se pensar nas formas que adquire o Estado burguês e suas peculiaridades enquanto gestão da exploração no capitalismo. Estudando os documentos produzidos pela FIESC, verifica-se que sua função é dialogar com os candidatos ao governo do estado de Santa Catarina, ou seja, convencer os possíveis futuros gestores sobre quais políticas privilegiariam uma dada fração da burguesia. Essa metodologia de intervenção é própria de uma forma de organização do Estado: a democracia representativa e parlamentarista.

Nesse sentido, são importantes as contribuições de Lênin no que se refere ao parlamentarismo. O autor explica que a essência do parlamentarismo burguês, seja nas

⁴ “Depois da revolução de 1848-49, o poder do Estado torna-se o ‘grande instrumento nacional da guerra do Capital contra o Trabalho’. O segundo Império [de Luiz Bonaparte] não o fez senão consolidá-lo” (LÊNIN, 1986, p.51).

monarquias representativas ou nas repúblicas democráticas, consiste periodicamente na escolha do “membro da classe dominante que há de oprimir e esmagar o povo no parlamento” (LÊNIN, 1986, p.57).

Assim, sejam quais forem as formas que adquire o Estado burguês, esse constitui-se em essência na *ditadura da burguesia*, mesmo quando maquiada da mais profunda democracia direta (LÊNIN, 1986, p.44). A sociedade capitalista, cindida em classes e fruto da luta e contradições entre essas, sempre apresentará a ditadura de uma classe econômica e politicamente dominante sobre a outra, oprimida/explorada.

Entretanto, é importante demarcar que as formas que adquire o Estado burguês interferem na vida social e, principalmente, na organização do proletariado. Ainda que em uma ditadura militar, ou em um governo de caráter fascista, o arrocho e a coerção aos trabalhadores possam ser mais brutais do que na pretensa democracia representativa, todas são expressões da ditadura da burguesia. O mesmo vale se pensarmos nos sindicatos e movimentos populares que sofrem criminalização e repressão mais intensa em momentos de fechamento do regime. As formas do Estado burguês não são indiferentes para o proletariado. Essas considerações já foram pontuadas por Lênin (1986) em *O Estado e a Revolução*.

O modo de produção capitalista conforme desenvolveu-se, durante o século XX, possibilitou que a classe burguesa dominante adotasse novas formas de gestão do Estado. Como indicado por Fontes (2010), neste momento, após sua transformação em capital-imperialismo sob o predomínio do capital monetário, o Estado adquiriu um teor ainda mais corporativo, semelhante à administração de empresas privadas,

mantém o formato representativo-eleitoral, mas reduz a democracia a um modelo censitário-autocrático, similar a assembleia de acionistas, compondo um padrão bifurcado de atuação política, altamente internacionalizado para o capital e fortemente fragmentado para o trabalho (FONTES, 2010, p.149).

Assim, apesar de representar os interesses de uma classe, o Estado é expressão também de uma luta interna dentro da classe dominante. No caso do Estado moderno reforça-se que o controle do poder político se dá pela classe burguesa, que por sua vez é constituída por várias frações de forma fragmentária. Tais frações em muitos momentos unificam-se para defender pautas específicas, podemos citar o consenso em salvaguardar

a MP 746/2016 (Reforma do Ensino Médio)⁵, o que resultou na sua promulgação em forma de lei. Entretanto, em outras ocasiões os atritos são declarados, a FIESC, por exemplo, em seus documentos apresenta alguns comentários que indicam uma oposição, ainda que provisória e conjuntural, com a fração burguesa do agronegócio. Essa luta interna é exposta na discussão sobre o processo de “desindustrialização”⁶.

FIESC e sua agenda programática

Deve-se ressaltar, preliminarmente, que a FIESC, assim como as 27 Federações das Indústrias em nível estadual, é filiada à Confederação Nacional das Indústrias (CNI), um importante órgão da burguesia industrial brasileira, cuja origem é 1938. Integram a sua estrutura o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), compondo o chamado Sistema Indústria. Tal tripé constitui o eixo pedagógico do Sistema CNI para a formação da classe trabalhadora (FIESC, 2017). Destaca-se também a atuação influente dos seus dirigentes junto ao Estado brasileiro no processo de dinamização da acumulação capitalista.

5 A denominada Reforma do Ensino Médio foi uma alteração educacional inicialmente proposta por meio da Medida Provisória 746/2016, e após tramitação nas duas casas, aprovada como Lei n. 13.415 de 16/02/2017. Seu texto estabelece a implantação do nível médio em tempo integral, baseado em percursos educativos em que o estudante poderia escolher quais núcleos seguir: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissionalizante. São garantidas como obrigatórias apenas as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Inglesa. Em 2016, além dessa MP, estava em debate mais uma alteração jurídica com a PEC 241/2016 (aprovada como EC 95/2016). Essa PEC, de caráter financeiro, congelou os gastos públicos por 20 anos, sendo assim 20 anos sem investimento público em saúde, educação, assistência social etc. Naquele ano, as mobilizações estudantis e de trabalhadores da educação contra as reformas educacionais ganharam destaque nacional, em especial as ocupações de escolas públicas, que se apresentavam pontualmente em alguns estados, como São Paulo, Goiás, e, principalmente, Paraná, e generalizaram-se pelo Brasil, oxigenando o movimento estudantil secundarista e universitário.

6 Os atritos entre o setor industrial em relação ao agronegócio estão descritos na Carta da Indústria, de 2010, que destaca: “O Brasil e Santa Catarina estão caminhando em sentido inverso ao da fórmula de desenvolvimento identificada pela Organização das Nações Unidas. Ao invés de o país promover a migração de uma pauta de produtos de baixo conteúdo tecnológico para artigos de alto conteúdo tecnológico, faz exatamente o contrário, apostando em *commodities* e tirando competitividade das indústrias. As consequências podem ser gravíssimas. Para analistas, a falta de atenção do governo ao setor exportador está destruindo o que tínhamos de mais valioso, que é uma indústria diversificada e sofisticada. Questiona-se se daqui a 20 anos a agricultura tecnificada será capaz de gerar 150 milhões de empregos de boa qualidade para brasileiros entre 15 e 65 anos. A resposta óbvia é não” (FIESC, p.25, 2010).

A Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) foi criada em 1950, tendo Celso Ramos como seu primeiro presidente que, convém sublinhar, na década seguinte tornar-se-ia governador do estado de Santa Catarina, na gestão de 1961-1965, aplicando o programa desenvolvimentista construído durante seus anos de presidência na federação (DÚCLOS, 2015, p. 35).

Como já exposto, examina-se as agendas legislativas da fração burguesa organizada na FIESC, em especial seus materiais “Carta da Indústria”, de 2014, e “Desenvolvimento Santa Catarina: Uma Visão da Indústria”, de 2010. Esses documentos foram formulados pela FIESC por ocasião das eleições no âmbito estadual e federal com o fito de evidenciar aos candidatos ao governo de Santa Catarina e à presidência da República uma determinada pauta, considerando os interesses do setor industrial. Ressalta-se o amplo destaque midiático em torno da divulgação dos documentos em eventos próprios com a presença dos candidatos ao governo do estado⁷.

Esses documentos se propõem a apresentar uma análise da conjuntura do estado catarinense no sentido de recomendar metas em relação a um suposto desenvolvimento cooperativo em benefício de toda a sociedade. Vale o registro de que a carta publicada em 2010 mudou sua característica em relação às anteriores, passando a propor um “pacto para o desenvolvimento, que [entendem] ser fundamental para SC” (FIESC, 2010, p.06). Para atingir seu objetivo, a FIESC preocupou-se em realizar uma longa exposição das características econômicas de cada macrorregião estadual na intenção de justificar a necessidade de medidas de intervenção, que certamente coincidem com os interesses do setor que representa.

Ambos os documentos, de 2010 e 2014, apresentam a indústria como centro gravitacional de uma sociedade saudável, com a promoção de ciclos virtuosos mediante os quais *toda* Santa Catarina sairia vencedora, conforme ilustra o excerto abaixo:

Com o [documento] 'Desenvolvimento SC: uma visão da indústria', o setor produtivo oferece o que tem de melhor, que é a visão empreendedora. É a visão dos verdadeiros agentes do desenvolvimento, os empresários, aqueles que investem, constroem, correm riscos, geram empregos, pagam impostos. Quando bem-sucedida, a atividade empresarial privada espalha benesses pelo entorno e atrai ainda mais riquezas, gerando ciclos virtuosos que beneficiam toda a sociedade. Esse é o papel social do empresário. Porém, sua voz nem sempre é ouvida quando se buscam estabelecer planos e marcos visando o desenvolvimento econômico. Talvez por esse motivo a maior parte das iniciativas dessa natureza tenham se mostrado inócuas no estado (FIESC, 2010, p.37).

⁷ Ver em <<https://www.youtube.com/watch?v=GwS8osVbfEY>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

Em 2014 a formulação de que a indústria se constitui como centro gravitacional para o desenvolvimento socioeconômico é reafirmada:

a indústria tem sido vista como a “engrenagem do crescimento”, produzindo e gerando empregos, motivada pelas mudanças tecnológicas e pela mecanização, o que resulta em crescimento sustentado sem precedentes. Os maiores crescimentos de renda per capita, observados entre países de baixa e média renda, de 2000 a 2005, vieram acompanhados de crescimento industrial de igual ou maior proporção, o que evidencia a importância da indústria no desenvolvimento socioeconômico (FIESC, 2014, p.07).

Nessa perspectiva, para possibilitar tal desenvolvimento sustentado seria necessário promover a unificação do poder público (Estado) com o poder privado (empresas industriais), conforme exposto no trecho abaixo da Carta das Indústrias, de 2014:

A indústria coloca-se como centro de uma estratégia de crescimento sustentado de longo prazo, porém, para rumar a passos largos em direção a esse objetivo, é necessário o estreitamento da relação entre o setor industrial e o Governo do Estado. Assim, a Carta da Indústria Catarinense se propõe a balizar expectativas, subsidiar decisões e, principalmente, sinalizar caminhos possíveis, representando a visão da indústria e expondo as demandas que devem ser encaminhadas, conjuntamente, em direção ao desenvolvimento (FIESC, 2014, p.5).

Não seria nenhuma novidade perceber que a ideia acima sustenta-se na mais completa negação da existência de classes sociais antagônicas. Tal mistificação há muito foi revelada por Karl Marx (2005 [1848]), que se dedicou a estudar a sociedade capitalista e mostrou como essa é estruturada sobre a existência de uma classe que produz e outra que expropria o produtor, estabelecendo uma relação (capital-trabalho) que somente pode ter por base a exploração:

Com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos operários modernos, os quais só vivem enquanto têm trabalho e só têm trabalho enquanto seu trabalho aumenta o capital. Esses operários, estrangidos a vender-se a retalho, são mercadoria, artigo de comércio como qualquer outro (MARX; ENGELS, 2005, p. 46).

A tese da cooperação pelo desenvolvimento, defendida pela FIESC, é formulada tendo como base a relação entre os índices de renda per capita e a produção industrial. Para tanto, utiliza a seguinte metodologia de arguição: expõe as virtuosas qualidades do estado de SC para, em seguida, abordar suas deficiências e trazer a agenda a ser aplicada

para promover o desenvolvimento sustentado (FIESC, 2010)⁸. Como parte primordial desse raciocínio apresentam os entraves que seriam formas de contenção do desenvolvimento. Sendo assim, os documentos são bastante reiterativos em ressaltar as debilidades na qualificação da “mão de obra”, os elementos de tributação e os baixos investimentos em infraestrutura.

Dos industriais ouvidos, 31,1% mencionaram questões referentes à qualificação dos trabalhadores como iniciativa prioritária para desenvolvimento de sua mesorregião. Dos aspectos relacionados à infraestrutura, 30,6% apontaram as duplicações de diversas rodovias como iniciativa importante para redução dos gargalos relacionados ao escoamento da produção. Ainda relacionado à infraestrutura, 16,1% evidenciaram a importância de iniciativas na infraestrutura de transportes em geral. Os incentivos fiscais e a desburocratização, tanto dos serviços públicos quanto das licenças ambientais, foram apontados em 16% e 15% das iniciais, respectivamente (FIESC, 2014, p.54).

Mesmo reconhecendo a necessidade de analisar as propostas da FIESC no que tange à *qualificação* do proletariado, infraestrutura e tributação, optou-se, no artigo em tela, em abordar somente alguns dos aspectos que envolvem a questão da educação.

Na perspectiva da FIESC os diagnósticos e soluções para as debilidades em relação à educação são semelhantes tanto na “Carta da Indústria”, de 2014, quanto no “Desenvolvimento Santa Catarina: Uma Visão da Indústria”, de 2010. Aponta-se na carta de 2014 que a educação não se restringe à mera formação escolar, mas à qualificação do trabalhador para o mercado do trabalho. Ressalta-se que o problema não está nas vagas para o ensino profissionalizante, mas na qualidade do ensino básico, que por sua vez reflete no baixo desempenho dos estudantes no ensino superior ou técnico. Além disso, a inovação industrial, desenvolvimento das forças produtivas, também dependeria da educação, conforme o documento:

A capacidade de inovar do setor industrial também se relaciona, intimamente, com a educação. Por meio da qualificação dos recursos humanos, há maior preparo para o processo de inovação que se baseia, dentre outros aspectos, em profissionais amplamente qualificados (FIESC, 2014, p.56).

⁸ Para demonstrar a metodologia desenvolvida ao longo dos documentos da FIESC, destaca-se um dos trechos da carta de 2010, no qual isso fica explícito: “Em suma, a indústria catarinense atingiu um padrão de categoria mundial, o que lhe permitiu integrar-se fortemente às novas cadeias produtivas globais que se organizaram. A competitividade obtida no interior das fábricas, entretanto, não é suficiente para garantir que novos desafios serão superados. O ambiente em que a indústria está inserida, considerando-se os planos nacional e estadual, não é adequado ao desenvolvimento industrial” (FIESC, 2010, p.21).

Da mesma forma, a carta de 2010 já apresentava essa caracterização, qual seja: a educação é tida como fator diretamente ligado à inovação e que, apesar de ser universal e haver vagas sobranes no ensino profissionalizante, seria de baixa qualidade no nível básico. Assim, ocorreria um desgaste no ensino superior ou tecnológico, que perdem tempo suprindo as necessidades não atendidas no percurso anterior. Além disso, quanto à graduação haveria um descompasso grande entre os cursos e as necessidades do mercado⁹. Para concluir o raciocínio, justificam a argumentação com as conclusões do PISA, expondo a educação brasileira como uma das piores do mundo¹⁰ (FIESC, 2010).

Por conseguinte, a resposta que a FIESC aponta para solucionar esses problemas constitui-se em uma pauta mínima de propostas, que deveriam ser adotadas pelo Estado republicano. Nesse sentido a Carta da Indústria de 2010 sugere

Investir no aumento da qualidade da educação básica em Santa Catarina, com estipulação de metas. Remunerar os professores com base nos resultados alcançados. Criar mecanismos para incentivar empresas a manter programas sociais voltados à educação básica de qualidade. Criar programas de formação profissional que antecipem as demandas da indústria em setores emergentes. Utilizar o Fundo Social do estado para concessão de bolsas para educação profissional de nível médio, a exemplo do que já ocorre com o ensino superior. Incentivar a formação de tecnólogos. Priorizar o desenvolvimento de cursos de graduação e pós-graduação voltados às necessidades do mercado. Associar a concessão de benefícios sociais à qualificação profissional (FIESC, 2010, p.59).

Nesse mesmo viés, a carta de 2014 apresenta de uma forma mais sutil e menos explícita que em 2010, a seguinte lista de ações para promover uma educação articulada às demandas do capital, e, em decorrência disso, como solução para a baixa qualidade da educação catarinense. Vejamos:

Melhorar os indicadores de qualidade da Educação Básica, principalmente aqueles relacionados à proficiência em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências. Oferecer oportunidades igualitárias de acesso à educação e qualificação nas distintas mesorregiões do estado. Investir na ampliação da oferta de educação profissional com vistas a atender as demandas das indústrias e dos demais setores produtivos de todas as mesorregiões do estado. Oportunizar aos trabalhadores com déficit escolar o acesso, a permanência e conclusão da Educação Básica. Garantir aos jovens o prosseguimento de estudos para conclusão do Ensino Médio. Criar incentivos para que as indústrias promovam o desenvolvimento profissional de seus trabalhadores (FIESC, 2014, p.57).

⁹ Em 2010 a FIESC afirmava “Nas formações superiores há descompasso com o mercado, pois apenas 10% dos egressos no Brasil têm formação em carreiras científicas e tecnológicas” (FIESC, 2010, p.59).

¹⁰ PISA – Programa Internacional de Avaliação do Estudante. Nesse trecho, a FIESC não expõe informações de qual pesquisa trata-se essa conclusão do PISA, nem mesmo o recorte temporal ou os critérios que o programa utilizou. Desse modo, entendemos que tal informação é utilizada apenas como argumento de autoridade.

Observando com cautela esses documentos, fica evidente, mediante os termos e as propostas apresentadas, que a pauta mínima coaduna e reproduz as orientações de organismos multilaterais, ou seja, as recomendações não foram construídas exclusivamente de próprio punho por uma burguesia brasileira. Reproduz-se um discurso do capital internacional, do qual essa burguesia também é partícipe no que tange à educação.

Em estudo específico sobre a relação entre o governo federal e os organismos multilaterais, Maués e Junior (2014) abordam a interferência internacional nas reformas educacionais a partir dos anos de 1990 até as primeiras décadas do século XXI. Segundo os autores, o BM (Banco Mundial), a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), a OMC (Organização Mundial do Comércio) e a OCDE (Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), são instituições que desde os anos de 1970, com a reestruturação produtiva do capital para o modelo toyotista/acumulação flexível, têm organizado agendas de reformas e desenvolvimento no campo da educação para os países periféricos. A centralidade desses programas é transformar a educação em uma mercadoria como qualquer outra, atrelando a mercantilização com a formação de uma nova geração de trabalhadores adequados às exigências organizativas do trabalho.

Os desdobramentos das reformas educacionais orientadas pelos organismos internacionais como o Banco Mundial, que vêm impactando os países da América Latina há cerca de duas décadas, são tão profundos que, segundo Oliveira (2009), levaram a constituir uma nova regulação educativa, assentada em três pilares: a gestão local, o financiamento per capita e a avaliação sistêmica (MAUÉS; JUNIOR, 2014, p. 1144).

Nesse sentido, explicitamente em 2010, a FIESC designou a necessidade de atrelar o salário dos professores às avaliações em larga escala, sustentada na ideia de remuneração conforme os resultados alcançados. Essa política articula-se à flexibilização das relações de trabalho, imposta a partir dos anos de 1970 com a reestruturação do padrão de acumulação capitalista, que transformou a forma de acumulação rígida em flexível. Como explica Fontes (2010, p. 201),

as reestruturações expressam o transbordamento da concentração da propriedade sob o predomínio monetário, e foram conduzidas de maneira a intensificar as extrações de valor; a introduzir ou a intensificar em níveis até então desconhecidos a concorrência entre trabalhadores (entre taxas de exploração).

Dessa maneira, torna-se claro que, caso tal proposição seja aplicada pelo governo estadual, se estabeleceria a competição aberta entre professores, mediada pelas avaliações em larga escala, que em última instância significam a intensificação da exploração do trabalho docente.

O anunciado acima explicita-se quando se observa que os documentos se referem a “criar incentivos para que as indústrias promovam o desenvolvimento profissional de seus trabalhadores” (FIESC, 2014, p. 57), e “criar mecanismos para incentivar empresas a manter programas sociais voltados à educação básica de qualidade” (FIESC, 2010, p. 59). Compreende-se que tal pauta vem sendo implementada pelo governo federal desde 2014, através do PNE – Plano Nacional de Educação (2014-2024), que oficializa a intervenção da iniciativa privada nas políticas públicas educacionais. No que se refere ao PNE 2014 – 2024¹¹ ressalta-se as formulações de Tonácio e Piccinini (2017), quando do debate sobre o tema valorização dos profissionais da educação (qualidade) e sua relação com o financiamento das unidades de ensino. Em artigo intitulado “Valorização dos professores no Plano Nacional de educação (2014-2024): muito a ser feito pela valorização dos (as) profissionais da educação”, as autoras, Tonácio e Piccinini (2017, p. 76) ressaltam as contradições do documento (PNE 2014) ao vincular a remuneração dos profissionais da educação com o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais, que acabam por determinar o “status e o financiamento para os que alcançaram o ‘topo do ranqueamento e do cumprimento de metas’, assim como atribuição de ‘valor’ (de mercado) para as escolas que atingirem as ‘competências’ estabelecidas pelas políticas”.

¹¹ “O PNE em suas questões gerais e aquelas relativas ao financiamento especificamente apresentam uma série de problemas. O primeiro não é consenso que os recursos atuais sejam suficientes para o alcance das metas prescritas no PNE. Segundo, que a indexação no PIB pode significar diminuição de recursos de um ano para o outro de acordo com o caminhar da economia. Terceiro, como o PIB engloba também o investimento privado em educação e a tendência dos governos federais tem sido privilegiar a iniciativa privada, não é ilusório imaginar que o setor privilegiado pelo PNE não seja a educação pública e sim a sua contínua privatização e mercadorização (mesmo que o financiamento seja público, aos moldes das parcerias público privadas). Quarto, o PNE não deixa clara a origem dos novos recursos para a educação, fazendo menção aos *royalties* do petróleo que, como visto, são insuficientes para o alcance das metas propostas. Além disso, a manutenção das políticas neodesenvolvimentistas que apostam no pagamento integral e incontestes dos juros da dívida pública, na leniência a sonegação de impostos e na contínua desoneração de impostos às grandes indústrias, continuarão representando dificuldades na plena oferta dos direitos sociais, incluso (mas não exclusivamente) a educação” (COLEMARX, 2016, p.39).

Esse processo de entrega do setor público para gestão pela iniciativa privada, contido no PNE – 2014, é reforçado pela FIESC ao conferir o caráter das políticas para “Utilizar o Fundo Social do estado para concessão de bolsas para educação profissional de nível médio, a exemplo do que já ocorre com o ensino superior” (FIESC, 2010, p.59).

Visualiza-se que a proposta levantada em 2010 estava de acordo com a realidade do ensino superior e técnico desenvolvido durante os anos de gestão do Partido dos Trabalhadores – PT (2003-2016), o qual conciliava a ampliação do ensino com o enriquecimento dos conglomerados empresariais da educação, beneficiados pelos programas FIES – Fundo de Financiamento Estudantil; PROUNI – Programa Universidade para Todos; PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

Nesse caso, quando se trata de ensino médio de nível técnico, nas entrelinhas pode-se perceber os objetivos da FIESC no que diz respeito à formação de técnicos através de sua plataforma SENAI com dinheiro público via concessão de bolsas. Suas intenções ficam evidentes quando se verifica no período de 2011-2016 a conciliação entre setor público e as Federações por meio do PRONATEC. No “Relatório de Avaliação da Execução de Programa De Governo Nº 79 Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica (2018)”, produzido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, destaca-se a centralidade do ‘sistema S’ – SNA – Sistema Nacional de Aprendizagem, vinculados às Federações da Indústria e Comércio estaduais como os principais ofertantes e beneficiários das Bolsas de Formação promovidas via PRONATEC. Segundo dados do documento, entre 2011 – 2016 o SENAI contemplou 1.662.889 bolsas de um total de 4.659.309 bolsas em todas as instituições a nível nacional (BRASIL, 2018, p.09). O gráfico produzido pelo mesmo órgão ainda destaca a dominação imperiosa que todos os membros da SNA (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT) promoveram no programa:

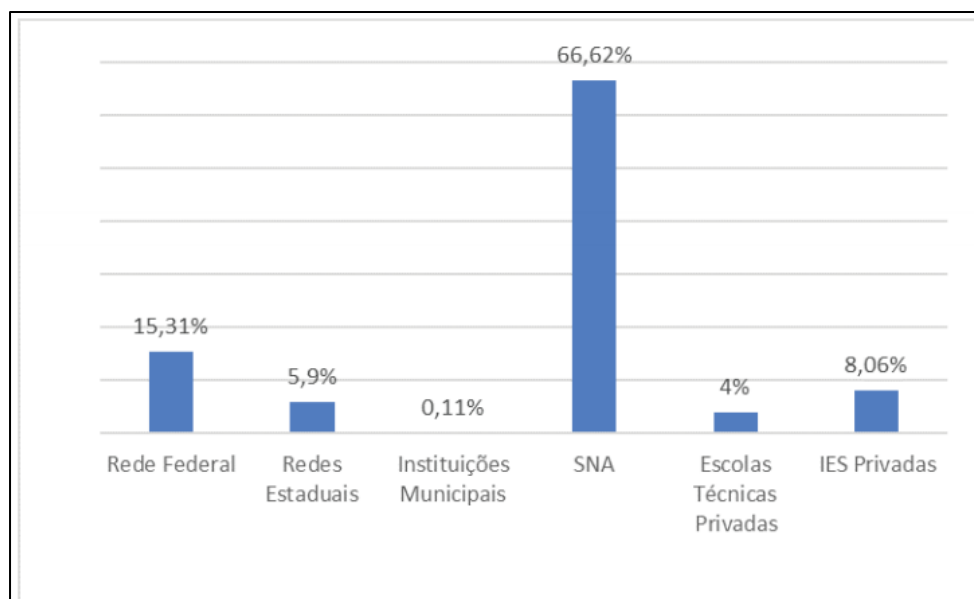


Figura 1: Percentual de matrículas por rede ofertante do PRONATEC Bolsa/Formação para o período 2011-2016

Fonte: Ofício nº 45/2017/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 09 de fevereiro de 2017, dados de 30/01/2017. Gráfico Elaborado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (BRASIL, 2018).

Por meio desses dados, avalia-se o quão comprometedor se torna a proposta de “Utilizar o Fundo Social do estado para concessão de bolsas para educação profissional de nível médio” (FIESC, 2010, p.59), pois configura-se no avanço avassalador da apropriação privada sobre o fundo público. Ainda em relação a essa recomendação, visualiza-se elementos que, em 2016, seriam sintetizados na Reforma do Ensino Médio ao efetuar a articulação entre setor estatal e privado para a certificação massiva de estudantes, promovendo uma elevação nos índices de avaliação em larga escala, combinado com a escolarização aligeirada para o trabalho simples.

Nesse sentido, quanto à Reforma do Ensino Médio, de 2016, pondera-se que a base desse programa já estava representada na agenda legislativa da FIESC em 2014. A federação apontava “Melhorar os indicadores de qualidade da Educação Básica, principalmente aqueles relacionados à proficiência em língua portuguesa, matemática e ciências. Oferecer oportunidades igualitárias de acesso à educação e qualificação nas distintas mesorregiões do estado” (FIESC, 2014, p.57). Retomando o texto da reforma, redigida sob a MP 746 e referendada na Lei n. 13.415 de 16/02/2017, regulamentou-se a obrigatoriedade das disciplinas português, matemática e inglês, ao passo que colocou sob a égide dos percursos formativos flexibilizados as demais disciplinas do conhecimento como geografia, biologia, história, sociologia, artes e educação física. Percebe-se a ligação entre os apontamentos levantados pela FIESC para melhoria das

disciplinas de português, matemática e ciências, em 2014, e essa reforma curricular. Ferretti e Krawczyk (2017, p. 38) explicam que:

A reforma curricular, concebida na Lei n. 13.415 de 16/02/2017, é uma nova forma de distribuição do conhecimento socialmente produzido, **colocando o ensino médio a serviço da produção de sujeitos técnica e subjetivamente preparados do ponto de vista instrumental, tendo em vista os interesses do capital**. Daí a pouca atenção voltada à formação de sentido amplo e crítico, ou sua secundarização, assim como a exclusão, como obrigatórias, de disciplinas como Filosofia e Sociologia (*grifos nossos*).

Pelo exposto desvela-se o conteúdo que está contido nas agendas eleitorais da FIESC de 2010 e 2014, demonstrando como não são teses neutras que beneficiariam “toda a sociedade”. Configuram-se como uma construção programática que está atrelada às produções do capital internacional, que se expressaram nos últimos anos em um avanço sobre o setor público com vistas a transformá-lo em um setor produtivo.

A educação pública não é mercadoria, pois não tem valor de troca, ao mesmo tempo que não está contida em uma relação de troca no mercado. Além disso, o docente como servidor público não produz valor, por isso não lhe é extraída mais-valia, assim seu trabalho é caracterizado como improdutivo do ponto de vista da economia política capitalista. Portanto, o movimento de privatização e terceirização da escola pública visa modificar essa realidade para construção de uma educação a serviço do capital, e produzida pelo capital¹². Ainda nestes termos, está claro que reformas e políticas públicas não emergem da vontade do funcionalismo ou de políticos, mas sim

buscam corresponder à necessidade principalmente de sua burguesia, que tem necessidades próprias, para se adaptar a uma nova fase da dinâmica imperialista em que a Ásia ascende econômica, política e militarmente no plano internacional, ao mesmo tempo em que relativamente declinam e vacilam os imperialismos maduros dos Estados Unidos e da Europa. Nessa direção, a projeção de potência da classe dominante brasileira se reflete

¹² Entende-se a escola privada em sua essência como produtora de mercadorias, construída dentro de uma empresa e cumprindo os anseios de seu proprietário, é produtiva por ter valor de uso e valor de troca, que se materializa monetariamente na forma do preço das mensalidades. Por outro lado, a escola pública, constituída em todas as diretrizes pelo Estado, com financiamento público e sem valor de troca, é caracterizada como improdutiva economicamente. Porém, não nos interessa descrever a relação entre escola privada e escola pública, mas sim questionar o conteúdo das políticas públicas educacionais, pois não nos enganamos quanto ao conteúdo do Estado gestor. Apesar de apresentar-se como representante dos interesses universais, as políticas formuladas têm intencionalidades e não beneficiam a todos. Por isso, defender a escola pública não é suficiente para responder às demandas de um projeto que seja fundamentalmente anticapitalista. É preciso pensar na *educação da classe trabalhadora* (organizada a partir dos interesses da classe), não a *educação para a classe trabalhadora*, essa definida no âmbito dos interesses do Estado burguês (FONTES, 2016).

inevitavelmente num amplo espectro ideológico educacional e pedagógico (NEVES; PICCININI, 2018, p.199).

Neste momento alguns elementos ainda necessitam ser articulados. Primeiramente, a educação pública, por estar organizada sob a égide do Estado burguês, apresenta uma dada estrutura que impede que se expanda o capital diretamente sobre a escola. Ou seja, o Estado assume a tarefa de organizar a escolarização da classe trabalhadora. Desse modo, para que a burguesia converta a educação pública numa mercadoria com valor de uso e valor de troca qualquer, se faz necessário mediar primeiramente a concessão desse projeto com o Estado, que assume função de gestor para o capital.

Considerações Finais

Transcorrida a análise sobre o Estado moderno e os documentos “Carta da Indústria”, de 2014, e “Desenvolvimento Santa Catarina: Uma Visão da Indústria”, de 2010, efetuamos o movimento de reflexão da totalidade para a particularidade de Santa Catarina. Por meio desse método constata-se a íntima ligação da FIESC, ou seja, de uma fração industrial da burguesia, com o Governo do estado, expressa na aplicação da política empresarial mediante a influência nas disputas dos cargos legislativos. No que se refere especificamente à questão educacional, fica patente a relação entre o Estado e a burguesia, na fração representada pela FIESC, sobre os componentes ainda não completamente gerenciados diretamente pelo empresariado, no caso a educação pública.

As pautas da indústria para a educação, em sua totalidade, exigem a modificação da escola pública para formatação de uma força de trabalho adequada para o trabalho assalariado, flexibilizado, que se apresente disciplinada e com conhecimentos instrumentais suficientes para a manipulação do maquinário industrial. Dessa feita, reafirma-se que as metas propostas pela FIESC em 2010 e 2014 foram prontamente atendidas diante das transformações jurídicas encarnadas na Reforma do Ensino Médio (MP 746/2016) e no Plano Nacional de Educação – 2014/2024.

Além disso, o programa da FIESC aponta **indiretamente** para a aplicação do PNE – 2014 ao reivindicar o processo de privatização e mercantilização da educação pública, maximizando os lucros da burguesia do campo educacional, e, simultaneamente, precarizando o trabalho docente ao articulá-lo com a implantação de avaliações em larga escala.

Quanto à forma de avaliação, tornou-se perceptível na leitura dos documentos da FIESC de 2010 e 2014, a reprodução de um discurso acerca de uma educação de qualidade: todas as medidas propostas são justificadas nesses termos. No entanto, nos documentos não são apresentados fontes e/ou dados que indiquem o que entendem por educação de qualidade, salvo ao que se refere à formação da força de trabalho. O que prevalece é a qualidade do trabalho para o capital, o que implica na redução de currículos, privilegiando a instrução para o trabalho simples.

Por fim, ressalta-se que as contrarreformas na educação pública em âmbito nacional, via Governo Federal, tiveram em suas formulações e divulgação uma ampla contribuição da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. Podemos citar o papel de formulador e propagandista que desempenhou Glauco Côrte, presidente da FIESC de 2011 a 2018, que, sugestivamente, responde pela alcunha de “Senhor Educação”¹³.

Devido às limitações deste artigo, não foi possível investigar a relação de outros organismos e entidades que elaboraram e/ou elaboram as mesmas políticas educacionais. Sendo assim, conclui-se este artigo ressaltando a complexa imbricação da burguesia dentro do Estado moderno. No entanto, percebe-se que a escola pública, aparato do Estado, também é configurada como um espaço contraditório. Ou seja, mesmo que as políticas públicas sejam plenamente formuladas pela classe dominante, ainda assim no âmbito escolar se desenvolvem espaços de contestação e resistência a tais políticas via, por exemplo, movimentos sindical e estudantil.

13 Glauco Côrte, na Confederação Nacional da Indústria (CNI) ocupa atualmente os cargos de vice-presidente e presidente do Conselho Temático Permanente de Política Industrial e Desenvolvimento Tecnológico e vice-presidente do Conselho Temático de Educação. Integra o Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), e os Conselhos de Administração da Portobello S/A, Multilog S/A e Pedra Branca S/A. Ver matéria: <<https://ocp.news/colunista/fernando-bond/glauco-corte-deixa-movimento-pela-educacao-como-legado-para-o-estado>>.

THE INDUSTRY FOR EDUCATION: FIESC AND THE SANTA CATARINA STATE (BRAZIL)

Abstract: This article has the objective of investigate the relation between the Federation of Industries of Santa Catarina State (FIESC) and the State of Santa Catarina, through a study of the intervention proposal in public education contained in the documents: "Carta da Indústria" ("Industry Letter"), of 2014, and "Desenvolvimento Santa Catarina: Uma Visão da Indústria" (Development Santa Catarina: An Industry View, of 2010, produced by FIESC and presented to the different candidates that ran for the presidential and government elections in these periods. The investigation method opted is the historiographical analysis of documentary sources. This seek to recognize, in these documents, their contradictions, the determinations of the structure and superstructure relation, as well as the performance of the bourgeois modern State. The results of the analysis indicate that the FIESC guidelines suggested in the lasts electoral processes have been contemplated in the recent projects of the educational reform operated by the State.

Keywords: FIESC. State. Public education. Educational reform.

Referências

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Relatório de Avaliação da Execução de Programa De Governo Nº 79 Apoio À Formação Profissional, Científica E Tecnológica**. Brasília: 2018. Disponível em: <<https://auditoria.cgu.gov.br/download/11342.pdf>>. Acesso em: 06 set 2018.

COLEMARX. **Plano Nacional de Educação 2014-2024: Novos elementos de pesquisa e de crítica**. 1a ed. EDC – Editora Didática e Científica. Rio de Janeiro: 2016.

DUCLÓS, Nei. **FIESC 65 Anos: O Passo a Frente da Indústria Catarinense**. Editora Expressão. Santa Catarina: 2015.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Editora Expressão Popular. São Paulo: 2012.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Desenvolvimento Santa Catarina: Uma Visão da Indústria**. Florianópolis: 2010.

_____. **Carta da Indústria**. Florianópolis: 2014.

_____. **Federação das Indústrias de Santa Catarina**. 2017. [S.l]. Disponível em: <http://www2.fiescnet.com.br/web/pt/site_topo/Institucional/info/conhe-a-a-fiesc-1>. Acesso em: 17 mar 2017.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: Teoria e história**. 2. Ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/UFRJ Editora, 2010.

FONTES, V. Formação dos trabalhadores e luta de classes. **Trabalho Necessário**, v. 14, p. 13-23, 2016.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política Educacional. In: ARAUJO, R. M. L. (Org.); RODRIGUES, Doriedson S (Org.). **A pesquisa em Trabalho, Educação e Políticas Educacionais**. 1. ed. São Paulo: Atomo Alínea, p. 51-72, 2012.

JUNIOR, Wiliam P. M. e MAUÈS, Olgaíses C. O Banco Mundial e as políticas educacionais brasileiras. **Educação e Realidade**, Posto Alegre, v. 39, n.4, p.1137-1152, out./dez.2014

KRAWCZYK, Nora; FERRETTI, Celso J. Flexibilizar Para Quê? Meias Verdades da “Reforma”. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 33-44, jan./jun. 2017. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

LÊNIN, V.I. **O Estado e a Revolução**. Tradução Aristides Lobo. Apresentação Florestan Fernandes. Editora HUCITEC. São Paulo: 1986.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. 4º Ed. Org. Osvaldo Coggiola. Boitempo Editorial. São Paulo: 2005 [1848].

MARX, Karl. **O Capital**. Livro 3. Volume 4. Parte terceira. Lei: Tendência a cair da taxa de lucro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 277-316.

NEVES, R.M.C. das; PICCININI, Cláudia L. Crítica do imperialismo e da reforma curricular brasileira da educação básica: evidência histórica da impossibilidade da luta pela emancipação da classe trabalhadora desde a escola do estado. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 10, p. 184-206, 2018.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Política Educacional e Regulação no Contexto Latino-americano: Argentina, Brasil e Chile. **Linhas Críticas** (UnB), Brasília, v. 15, n. 28, p. 45-62, jan./jun. 2009.

PICCININI, Cláudia Lino; TONÁCIO, Glória de Melo. Valorização dos professores no Plano Nacional de educação (2014-2024): muito a ser feito pela valorização dos (as) profissionais da educação. In: A tragédia docente e suas faces. In: **Formação de professores no Brasil: leituras a contrapelo**. SEKI, Allan Kenji; EVANGELISTA, Olinda (ORGS.). Araraquara (SP): Junqueira &Marin, 2017, p.59-84.

SHIROMA, E. O.; CAMPO, R. F.; GARCIA, R. M. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para a análise de documentos. **Perspectiva**. Florianópolis, v. 23, n.2, p. 427-446, jul./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.ced.ufsc.br/nucleos/nup/perspectiva.html>> Acesso em: dez 2016.

SOBRE AS AUTORAS

Mariléia Maria Da Silva é doutora em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); professora associada do quadro permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Amanda Caroline de Oliveira é graduanda em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Recebido em 07/08/2019

Aceito em 18/03/2020